

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1832

## DECRETO Nº 13.338, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

*Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV, e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 16758/2023,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
MARGARETE INES BIENERT	MONITOR DE CRECHE	LICENÇA MATERNIDADE	30 H	EMEI ESPAÇO CRIANÇA	18/05/2023 até 14/09/2023	16758/2023	EDITAL Nº 694-02/2022

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 – Secretaria Municipal da Educação  
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil  
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 05 DE JUNHO DE 2023.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1832

## DECRETO Nº 13.340, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

*Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV, e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 17421/2023,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
ALINE GRAZIELE LANG	PROFESSOR DE ANOS FINAIS - ARTES	LICENÇA MATERNIDADE COM PERÍODO DE INTERNAÇÃO	20 H	EMEF SAO JOAO	20/05/2023 ATÉ O TÉRMINO DA LICENÇA MATERNIDADE	17421/2023	Edital nº 043-02/2022

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 3º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei nº 11.480/2022, no valor de R\$ 22.542,78 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil  
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (725)  
Recurso: 0500

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1832

---

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 05 DE JUNHO DE 2023.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1832

## DECRETO Nº 13.341, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 16376/2023, 17636/2023, 17795/2023, 16310/2023, 18031/2023, 18492/2023, 18468/2023, 16908/2023, 18372/2023, 17076/2023 e 14141/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei 11.480/2022, no valor de R\$ 1.251.862,16 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2009 - Manutenção de Prédios Administrativos  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (114) R\$ 10.000,00  
Recurso :0500

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2009 - Manutenção de Prédios Administrativos  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (117)  
R\$ 185.000,00  
Recurso :0500

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração  
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (134)  
R\$ 25.000,00  
Recurso :0500

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (135)  
R\$ 250.000,00  
Recurso :0500

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2013 - Programa Saúde do Trabalhador  
3.3.50.41 - CONTRIBUICOES (148) R\$ 45.000,00  
Recurso :0500

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2013 - Programa Saúde do Trabalhador  
3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (149) R\$ 91.000,00  
Recurso :0500

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1832

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2013 - Programa Saúde do Trabalhador  
3.3.93.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (155)  
R\$ 20.000,00

Recurso :0500

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2149 - Aquisições Almoarifado Central  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (156) R\$ 200.000,00

Recurso :0500

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.126.0003.1004 - Melhorias e Ampliações dos Sistemas de Informação  
4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO-PJ (1910) R\$ 10.000,00

Recurso :0755

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.126.0003.2012 - Manutenção dos Sistemas de Informação  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (164) R\$ 20.000,00

Recurso :0500

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (231)  
R\$ 80.000,00

Recurso :0500

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (240) R\$ 2.733,11

Recurso :0500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E  
SUSTENTAB.  
18.542.0008.2025 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (553)  
R\$ 120.000,00

Recurso :0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (695)  
R\$ 22.000,00

Recurso :0500

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação  
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (882)  
R\$ 50.000,00

Recurso :0501

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1832

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.244.0010.2122 - Concessão de Auxílio Natalidade  
3.3.90.48 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA (1908)  
R\$ 1.314,36  
Recurso :0661

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.244.0010.2122 - Concessão de Auxílio Natalidade  
3.3.90.48 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA (1908)  
R\$ 38.685,64  
Recurso :0661

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER  
28.845.0000.3010 - Ressarcimentos e Indenizações  
3.3.20.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES (1909) R\$ 56.047,15  
Recurso :0700

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER  
28.845.0000.3010 - Ressarcimentos e Indenizações  
3.3.20.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES (1909) R\$ 1.806,90  
Recurso :0700

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1471)  
R\$ 20.000,00  
Recurso :0500

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil  
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL (1788) R\$ 3.275,00  
Recurso :0501

Total SUPLEMENTAR R\$ 1.251.862,16

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.126.0003.1004 - Melhorias e Ampliações dos Sistemas de Informação  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(163)  
R\$ 10.000,00  
Recurso :0755

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária  
3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO(233) R\$ 2.733,11  
Recurso :0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2163 - Manutenção e Conservação dos Imóveis do Ensino Fundamental  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(710)

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1832

	R\$ 22.000,00
Recurso :0500	
18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(1790)	R\$ 3.275,00
Recurso :0501	
Excesso de arrecadação	
Recurso :0661	R\$ 1.314,36
Excesso de arrecadação	
Recurso :0700	R\$ 1.806,90
Superávit financeiro	
Recurso :0500	R\$ 20.000,00
Superávit financeiro	
Recurso :0500	R\$ 120.000,00
Superávit financeiro	
Recurso :0500	R\$ 185.000,00
Superávit financeiro	
Recurso :0500	R\$ 80.000,00
Superávit financeiro	
Recurso :0500	R\$ 45.000,00
Superávit financeiro	
Recurso :0500	R\$ 91.000,00
Superávit financeiro	
Recurso :0500	R\$ 25.000,00
Superávit financeiro	
Recurso :0500	R\$ 10.000,00
Superávit financeiro	
Recurso :0500	R\$ 250.000,00
Superávit financeiro	
Recurso :0500	R\$ 200.000,00
Superávit financeiro	
Recurso :0500	R\$ 20.000,00
Superávit financeiro	
Recurso :0500	R\$ 20.000,00
Superávit financeiro	
Recurso :0501	R\$ 50.000,00
Superávit financeiro	

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1832

---

Recurso :0661	R\$ 38.685,64
Superávit financeiro Recurso :0700	R\$ 56.047,15
Total Fonte de Recursos	R\$ 1.251.862,16

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 05 DE JUNHO DE 2023.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1832

---

## DECRETO Nº 13.342, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

*Estabelece norma sobre a tramitação do processo eletrônico na Secretaria do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade (SEPLAN).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 29931/2019;

CONSIDERANDO que o processo eletrônico facilita a tramitação dos expedientes e a análise dos projetos;

CONSIDERANDO o empenho da administração municipal para simplificar e desburocratizar os processos administrativos;

### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que a partir do dia 12 de junho de 2023 os processos sob competência da Secretaria do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade – SEPLAN deverão ser protocolados pelos requerentes de forma exclusivamente eletrônica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 06 DE JUNHO DE 2023.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1832

## DECRETO Nº 13.343, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 17750/2023 e 18772/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei 11.480/2022, no valor de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.451.0004.1042 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (84) R\$ 10.000,00  
Recurso :0501

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (97) R\$ 10.000,00  
Recurso :0501

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade

3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ (102) R\$ 8.000,00  
Recurso :0501

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade

3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (104) R\$ 3.000,00  
Recurso :0501

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

14.422.0012.2271 - Manutenção do LabiLá

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1049) R\$ 77.000,00  
Recurso :0500

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1832

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA  
14.422.0012.2271 - Manutenção do LabiLá  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1053) R\$ 115.000,00

Recurso :0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA  
23.691.0012.1055 - Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento Econômico  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1066) R\$ 8.000,00  
Recurso :0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA  
23.691.0012.3023 - Incentivo Financeiros a Empresas e a Eventos Comerciais e Industriais  
3.3.50.41 - CONTRIBUICOES (1090) R\$ 90.000,00  
Recurso :0500

Total SUPLEMENTAR R\$ 321.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE  
15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(101) R\$ 31.000,00

Recurso :0501

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA  
23.691.0012.3023 - Incentivo Financeiros a Empresas e a Eventos Comerciais e Industriais  
3.3.60.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS(1091) R\$ 290.000,00  
Recurso :0500

Total Fonte de Recursos R\$ 321.000,00

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1832

---

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 06 DE JUNHO DE 2023.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1832

## DECRETO Nº 13.345, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

*Altera o art. 1º, do Decreto nº 13.243, de 09 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº 11.491, de 04 de janeiro de 2023, para a realização do evento "34º Campeonato Piá de Lajeado"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 18199/2023

### DECRETA:

Art 1º Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 13.243, de 09 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº 11.491 de 04 de janeiro de 2023, para a realização do evento "34º Campeonato Piá de Lajeado", passando a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º Fica a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "34º Campeonato Piá de Lajeado":

Troféus/medalhas	R\$ 30.000,00
Arbitragem	R\$ 64.850,00
Segurança	R\$ 3.000,00
Alimentação	R\$ 4.000,00
Sonorização	R\$ 2.000,00
Locação Q30	R\$ 3.000,00
Faixa, banner, cartaz	R\$ 2.000,00
Fitas adesivas para piso	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>	<b>R\$ 109.850,00" (NR)</b>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE JUNHO DE 2023.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1832

## DECRETO Nº 13.346, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes 17661/2023, 18818/2023, 19109/2023 e 19913/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei nº 11.480/2022, no valor de R\$ 5.523.921,37 (cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.

18.541.0008.2029 - Manutenção de Ações Educação Ambiental

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (524)

R\$ 427,50

Recurso :0500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0010.1051 - Aquisição de Equipamentos para o CREAS

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1912) R\$ 49.668,87

Recurso :0661

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (1911) R\$ 31.500,00

Recurso :0600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0015.2185 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1506)

R\$ 600.000,00

Recurso :0600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1513)

R\$ 4.842.325,00

Recurso :0600

Total SUPLEMENTAR

R\$ 5.523.921,37

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1832

---

18.541.0008.1017 - Ampliações e Melhorias no Jardim Botânico 4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(493) Recurso :0500	R\$ 427,50
Excesso de arrecadação Recurso :0600	R\$ 4.842.325,00
Superávit financeiro Recurso :0600	R\$ 31.500,00
Superávit financeiro Recurso :0600	R\$ 600.000,00
Superávit financeiro Recurso :0661	R\$ 49.668,87
Total Fonte de Recursos	R\$ 5.523.921,37

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 09 DE JUNHO DE 2023.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1832

## PORTARIA N.º 31.449, DE 07 DE JUNHO DE 2023

PRORROGA a Licença Maternidade das servidoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida às servidoras, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Gabriela Bianchin Mallmann - 14278	Monitor de Creche	EMEI Entre Amiguinhos	19/07 a 16/09/2023
Liliane Michels Martinelli - 7330	Monitor de Creche	EMEI Cantinho da Alegria	04/07 a 01/09/2023
Marinez Klein - 15921	Agente Administrativo de Saúde	Secretaria Municipal da Saúde	06/07 a 03/09/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1832

---

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.42

Data: 09/06/2023

Hora: 09:16

---

Portaria nº 31451/2023

**MARCELO CAUMO**, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 12/06/2023, à servidora **NELI TEREZINHA PRIMAZ**, matrícula 4014, cargo de Servente, padrão TB01E, nível I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.764/10.950 no valor de R\$ 895,22 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 09/06/2023.

**MARCELO CAUMO**

Prefeito de PM DE LAJEADO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1832

## PORTARIA N.º 31.454, DE 09 DE JUNHO DE 2023

DETERMINA a limitação de atividades para o servidor estável BRUNO SAN MARTINO ARISIO MANFROI ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços do Transporte Urbano.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi submetido à perícia médica em 26 de maio de 2023, e em decorrência, emitido Laudo de perícia médica, conforme consta no expediente n.º 18038/2023,

RESOLVE:

Determinar a limitação PROVISÓRIA de atividades para o servidor estável BRUNO SAN MARTINO ARISIO MANFROI, matrícula 7660, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços do Transporte Urbano, com carga horária de 33 horas semanais, regime Estatutário, lotado no Departamento de Trânsito e Transportes Urbanos, devendo evitar carregar peso acima de 5 kg, levantamento e manuseio de cones, cavaletes e placas, até 20/06. Estando apto para realizar as demais atividades laborais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de maio de 2023.

Lajeado, 09 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
emis

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1832

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 319-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 8082/2023 e 16758/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Liliane Michels Martinelli e a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Jaqueline Trindade Soares;

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Margarete Ines Bienert,

### **CONVOCA**

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 14 de junho de 2023, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

EDUARDA PRISCILA DE OLIVEIRA – Classificação 101º lugar

MARIANA MAFFI – Classificação 102º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 12 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1832

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 320-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.569, de 06 de junho de 2023 e considerando o protocolo digital nº 14297/2023,

### **CONVOCA**

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 14 de junho de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 870-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 043-02/2022.

Professor de Anos Iniciais

ELAINE DE AZEVEDO – Classificação 119º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 870-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 12 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1832

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 321-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 17421/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Aline Grazielle Lang,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 14 de junho de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 870-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 043-02/2022.

Professor de Anos Finais - Artes

CAROLINE D' AVILA DAS NEVES – Classificação 1º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 870-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 12 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb